



PROCESSO	SEI: 00176.000448/2024-05
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Projeto Especial - Qualidade de Ensino de Arquitetura

DELIBERAÇÃO Nº 022 – CAURS/PLEN/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – CAURS, reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, no dia 05 de Março de 2024, no uso das competências que lhe conferem do art. 97 do Regimento Interno do CAU RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Portaria Normativa Nº 021, de 20 de dezembro, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho do Projeto Especial;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para verificação e tomada das seguintes providências:

- a) para apreciação e aprovação do Plenário da utilização de até R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial Qualidade de Ensino de Arquitetura;
- c) considerar o Centro de Custo: 4.03.53 - Projeto Especial - Qualidade do Ensino de Arquitetura

Aprovado por unanimidade de 05 votos dos membros presentes dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Manderpool Cardoso Damasio, Marcelo Arioli Heck, Marta Pillar Kessler e Mayara Godoi Damian.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 12 de Março de 2024

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Manderpool Cardoso Damasio	X			
Membro	Marta Pillar Kessler	X			
Membro	Mayara Godoi Damian	X			

Histórico da votação:

412ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Data: 12/03/2024

Matéria em votação: Projeto Especial Gestão de Documentos e Acervos

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Marcelo Arioli Heck

Assessoria Técnica: Victor de Lemos Silva



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 19/03/2024, às 15:34, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **62516C59** e informando o identificador **0185850**.